



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 72/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 13 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 10/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas , para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 891/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 09:53
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

Processo Administrativo nº. 5686/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrita no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97, resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente **Termo de Apostilamento** a readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas da parceria em questão, visando a alteração do valor a ser gasto para serviços de internet e remanejamento de R\$ 238,80 do item 16 materiais de consumo, subitem 2 para o item 17- serviços de terceiros, subitem 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento nº 10/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, em conformidade com a legislação vigente.

Firma-se o presente pelos representantes do Município em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2023

Marcelo Augusto Bastos

Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3141

CONTRATO Nº. PMC / 088 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ATRIUM Industria e Comércio de Ferragens Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$4.797,00 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). Data: 02/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC / 089 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROSSEG Engenharia Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$6.619,59 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Data: 02/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC / 090 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SET Comercial Técnica Industrial Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$3.388,50 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data: 02/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e as demais cláusulas da parceria em questão, visando a alteração do valor a ser gasto para serviços de internet e remanejamento de R\$ 238,80 do item 16 materiais de consumo, subitem 2 para o item 17 – serviços de terceiros, subitem 1. Congonhas, 06 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos – Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.758/0001-62, com sede na rua Carlota Cordeiro, 40, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas/MG, representada por seu presidente, Warley Ferreira Costa Brauna, portador do RG nº. MG 015956302 e no CPF nº. 099579616-59. Objeto: doação dos equipamentos especificados no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº 23/2014, celebrado em 28/07/2014. Valor Total dos bens: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Congonhas, 06 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Warley Ferreira Costa Brauna – Presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA